



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 014/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscrive, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que tome providências visando a implantação de projeto de horta comunitária, sendo uma na sede do Município e outra na sede do Distrito de Palmital de Minas, para atender as escolas e famílias referenciadas pelo CRAS.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 7 de Março de 2019

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 11/03/2019
Valete J. Santos
PRESIDENTE


VEREADOR FÁBIO COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS 217	SOB O Nº 8068
ÀS 12:47	HORAS.
CAB. GRANDE-MG: 11/03/2019	
<u>J. Santos</u>	